



# Conselho de Varejo

**Reunião 10/11/23**

# Abertura - Comunicados

## Reforma Tributária

Fonte:  
Martinelli Advogados

PEC 45- Pontos centrais do texto aprovado no Senado

### Tributos unificados

- PIS
- COFINS
- IPI
- ISS
- ICMS



### Regimes específicos

Podem ter regimes específicos, dentre outros:

- Combustíveis e lubrificantes;
- Serviços financeiros;
- Planos de assistência à saúde;
- Aviação regional;
- Serviços de saneamento e de concessão de rodovias
- Operações que envolvam a disponibilização da estrutura compartilhada dos serviços de telecomunicações.
- **Operações com microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica, abarcando, inclusive, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE**

### IVA Dual

A União administra a CBS exclusivamente, e os Estados e Municípios dividem a administração do IBS em um Comitê Gestor

# Reforma tributária

## Transição



### Incidência

O IVA incidirá sobre bens materiais ou não, serviços e direitos.



### ZFM

Criação de uma nova CIDE sobre bens que tenham industrialização incentivada na ZFM, e de um fundo de Sustentabilidade e Diversificação Econômica dos estados do amazônicos que tenham ALCs de forma a manter a competitividade da região.



### Cálculo por fora da própria base

O IBS, a CBS e o IS não estão inclusos nas próprias bases de cálculo



### Plataformas digitais

A sujeição passiva do IBS e da CBS pode ser atribuída a quem concorrer para o pagamento, o que pode incluir plataformas digitais, inclusive as não residentes no país.

# Reforma tributária



## Incentivos de ICMS

Será criado um Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais do ICMS, o qual compensará, a partir de 2029, as pessoas jurídicas que usufruam de benefícios fiscais do ICMS, concedidos por prazo certo e sob condição. **Será permitida a prorrogação do uso de incentivos de ICMS durante o período de transição**



Fundo de

## Desenvolvimento regional

Possíveis usos em projetos de infraestrutura, projetos científicos e empreendimentos geradores de emprego, porém sempre priorizando projetos ambientalmente sustentáveis. **O valor disponível ao fundo foi aumentado para R\$60 bilhões.**

# Reforma tributária

## Saldos credores dos tributos extintos

- **ICMS:** salvo casos específicos, serão compensados, mediante homologação pelos Estados, com IBS em 240 parcelas a partir de 2032, atualizado pelo IPCA a partir dessa data.
- **IPI e PIS/COFINS:** lei complementar definirá a forma de utilização, podendo estabelecer uma compensação com a CBS ou outros tributos federais, ou o ressarcimento em dinheiro.



## Bens de capital

A Lei complementar do IBS e da CBS poderá trazer regras de desoneração da aquisição de bens de capital, o que pode ser implementado por uma redução em 100% das alíquotas aplicáveis.



## Legislação unificada

CBS e o IBS serão disciplinados por Lei Complementar quanto aos fatos geradores, bases de cálculo, hipóteses de não incidência e sujeitos passivos; regimes específicos, diferenciados ou favorecidos de tributação, regras de não-cumulatividade e **critérios de obrigações acessórias**.

## Cashback

Regra

Pessoas de baixa renda poderão receber de volta uma parte do IBS. Está prevista a devolução de valores referentes a energia elétrica e gás, os valores serão retidos pelo comitê gestor.

# Reforma tributária



## Comitê Gestor

Composição paritária (27 membros para estados e DF); (27 membros para municípios e DF)

**Os representantes da área tributária da administração pública dos três entes federados serão servidores de carreira. O comitê terá função executiva e arrecadatória.**

## Trava para evitar o aumento da carga tributária:

O destaque foi a criação de uma nova trava que obedecerá ao cálculo da média dos tributos em extinção, em proporção ao PIB, no período compreendido entre 2012 a 2021. Após a aprovação da Reforma, no período de quatro anos, será verificada a média dos novos tributos, também em proporção ao PIB, o que, no quinto ano, possibilitará, uma comparação entre as médias obtidas para que se chegue a um teto de referência ideal.

## Profissionais Liberais



**Alíquota reduzida em 30%** do IBS e CBS para: serviços de profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, desde que sejam submetidas a fiscalização por conselho profissional.

# Reforma tributária

## Novidades

- ✓ Leis tributárias futuras deverão ser amparadas por estudo econômico e de impacto econômico-financeiro;
- ✓ Fim do piso da carga tributária do setor financeiro;
- ✓ Alíquota reduzida para medicamentos adquiridos pela administração pública, serviços prestados por instituição científica e para composição nutricional enteral ou parental para pessoas com erro de metabolismo e isenção para compra de automóveis por PCDs, autistas e taxistas;
- ✓ Incentivo para o setor automotivo do Norte, Nordeste e Centro-oeste para produção de veículos a álcool, biocombustíveis até dezembro de 2032;
- ✓ Antes da majoração de tributos deverá haver avaliação de impacto na igualdade de homens e mulheres;
- ✓ Incidência do IS sobre armas;
- ✓ Regime tributário diferenciado dos correios;
- ✓ Extensão dos benefícios da ZFM às ALCs;
- ✓ Deverá ser enviado em até 90 dias ao Congresso texto da reforma do IR e folha de salários;
- ✓ Regime favorecido para hidrogênio verde e fertilizante derivado de processo produtivo.